

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 150/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 75/2021, referente ao Auto de Infração nº 61/2021, tendo como Fornecedor (a) **CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO LTDA (ODONTOSAN)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.181.255/0001-05, por infração ao disposto nos art. 6º, incisos III e VI; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, incisos V e XII; art. 48; todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 14 de setembro de 2021.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 086, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo Administrativo nº 3178/2018

Fornecedor/Representado: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA. (LOJA 12)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 306/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 733,36 (setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ERRATAS

ERRATA ao Edital nº 006/2021 de Chamamento Público para Seleção de Projetos Estratégicos publicado na edição 4439 de 14/09/2021, que fica anexada ao Processo Administrativo 19.024.127588/2021-31 para corrigir a informação da página 24 (item 8.1 do Anexo I) e página 14 (item 9.1) na qual consta como data de publicação como 13/09/2021 e prazo de inscrição de 30 dias, conforme estabelece o Decreto 35/2018. Contudo, uma vez publicado o Edital na edição do dia 14/09/2021

ONDE SE LÊ item 8.1 do Anexo I:

Cronograma do Edital	
*Publicação do Edital	13 de setembro de 2021
Prazo de Inscrição	14 de setembro a 13 de outubro de 2021

LEIA-SE item 8.1 do Anexo I:

Cronograma do Edital	
*Publicação do Edital	14 de setembro de 2021
Prazo de Inscrição	15 de setembro a 14 de outubro de 2021

ONDE SE LÊ item 9.1 do Edital:

14 de setembro de 2021 a 13 de outubro de 2021

LEIA-SE item 9.1 do Edital:

15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021

A RESOLUÇÃO Nº 044 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NA PÁGINA 82 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4439 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Convalidar os estudos das turmas de P4 e P5 e Cessar Definitivamente o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANITA CORREA** - situado à Rua Pedro Martins, 176 - Conjunto Habitacional Tito Carneiro Leal - Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

LEIA - SE: